



ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO:

NOVEMBRO / 2025

DEPARTAMENTO/SETOR:

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA

UNIDADE:

FARMÁCIA ESCOLA – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7 ÁS 19 HORAS

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:

/2025

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
3	4	5	6	7	8	9
Plantonista: Juliana Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Juliana 7h-12h	Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmacia	Plantonista: Rubiana. Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Weber. Daniel Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	
10	11	12	13	14	15	16
Plantonista: Juliana Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Juliana 7h-12h	Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Rubiana. Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Weber. Camila Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	
17	18	19	20	21	22	23
Plantonista: Juliana Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Juliana 7h-12h	Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	FERIADO	RECESSO	
24	25	26	27	28	29	30
Plantonista: Juliana Rubiana. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Paulo. Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Juliana 7h-12h	Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Rubiana. Paulo Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	Plantonista: Weber. Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia	

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por determinação da Reitoria, a dispensação deve atender em horário fixo, de 12 horas/dia, com um docente plantonista por dia, de segunda a sexta-feira, sendo vedado o plantão em feriados municipais, estaduais e nacionais.

É permitido um segundo plantonista para atender horário fixo, de 5 horas/dia, no programa Diabetes

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1.	52475	Camila Freitas de Oliveira	Farmacêutico
2.	2708	Daniel de Paula	Farmacêutico
3.	52467	Jéssica Brandão Reolon	Farmacêutico
4.	3217	Juliana Sartori Bonini	Farmacêutico
5.	52058	Larissa Sakis Bernardi	Farmacêutico
6.	3828	Paulo Renato de Oliveira	Farmacêutico
7.	2473	Rubiana Mara Mainardes	Farmacêutico
8.	3798	Weber Claudio Francisco Nunes da Silva	Farmacêutico

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.